



Even Construtora e Incorporadora S.A.



Companhia Aberta
CNPJ nº 43.470.988/0001-65 – NIRE nº 35.300.329.520 – CVM nº 02052-4
Rua Hungria, 1.400, 3º andar, Jardim América, CEP 01455-000, São Paulo, SP

FATO RELEVANTE

A Even Construtora e Incorporadora S.A., companhia aberta inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.470.988/0001-65 (“Companhia”), em atendimento à Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada em 13 de janeiro de 2011, aprovou a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, da espécie quirografária, não conversíveis em ações da Companhia, que compreende a emissão de até 25.000 (vinte e cinco mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, todas nominativas e escriturais, em até 2 (duas) séries, com valor unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo o montante total de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de distribuição pública com garantia firme de colocação nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada.

As debêntures da primeira série terão prazo de vigência de 4 (quatro) anos contados da data de emissão e as Debêntures da segunda série terão prazo de vigência de 5 (cinco) anos contados da data de emissão. As Debêntures serão remuneradas com base na acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI de um dia, *over extra grupo*, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos, no informativo diário disponível em sua página na internet (www.cetip.com.br), acrescida exponencialmente de *spread* de até 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano para as Debêntures da primeira série, e até 2,30% (dois inteiros e trinta centésimos por cento) para as Debêntures da segunda série, sendo que o *spread* final das Debêntures será determinado em procedimento de coleta de intenções (*bookbuilding*). As Debêntures da primeira série serão amortizadas anualmente, em 2 (duas) parcelas de 50% (cinquenta por cento) cada, a partir do 3º (terceiro) ano, a contar da data de emissão, ou seja, nos 3º (terceiro) e 4º (quarto) anos, e as Debêntures da segunda série serão amortizadas anualmente, em 3 (três) parcelas sendo as duas primeiras de 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) cada e a última de 33,34%, (trinta e três inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) a partir do 3º (terceiro) ano, a contar da data de emissão, ou seja, nos 3º (terceiro), 4º (quarto) e 5º (quinto) anos.

Os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o alongamento do seu perfil de dívida, mediante o pré-pagamento de debêntures com vencimentos em 2011 e 2012, no montante total de R\$ 145 milhões, bem como para aquisição de novos terrenos, especialmente nos estados do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

São Paulo, 14 de janeiro de 2011.

Dany Muszkat - Diretor de Relações com Investidores

DCI – 2COL X 10CM

